



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL PRATINHA - MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001

Praça. nº 365 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)3637-1442

E-mail: culturapratinha@hotmail.com



Ata da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, nas dependências do Departamento de Educação e Cultura do Município de Pratinha – MG, situado à Praça do Rosário nº: 365, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, mediante convocação via telefone feita pela representante do setor de Patrimônio Cultural, a senhora Franciele Aparecida Elias Borges, que contou com a presença dos conselheiros abaixo configurando quórum suficiente: Tânia Angélica Borges Martins (Titular), Leticia Ferreira Brás Martins (Titular), Lucas José Rosa (Titular), Sônia Aparecida Borges (Titular), Geovanna Rafaela Silva (Titular), Kátia Christina Borges de Sousa (Titular), Franciele Aparecida Elias Borges (Suplente), Arthur Borges Magalhães dos Reis (Suplente), Maurílio Gaspar Moreira (Suplente), Elenice Maria de Moraes (Suplente), Renata Aparecida de Moraes (Suplente), Maria Izabel Evangelista (Suplente). Contou-se também com a presença dos membros da equipe técnica do Patrimônio Cultural: o senhor Cristiano Eustáquio Valeriano e a senhora Ana Patrícia Machado. A reunião teve início com a acolhida aos presentes, destacando-se a frase inspiradora de Bob Marley: “Um povo sem conhecimento, saliência de seu passado histórico, origem e cultura é como uma árvore sem raízes”. Em seguida, foi realizada a leitura do Decreto Nº 1.274, de 22 de abril de 2025, que nomeia e reconduz os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pratinha – MG, sendo procedida a assinatura do Termo de Posse pelos conselheiros presentes. Logo após o senhor Cristiano Eustáquio Valeriano repassou informações sobre a Lei Aldir Blanc, destacando que o Município de Pratinha foi cadastrado na plataforma Transfergov. O valor projetado de R\$46.399,75 (Quarenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) já está pré-aprovado para o primeiro ciclo, com possibilidade de acesso ao valor total de R\$185.599,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais) nos próximos ciclos. Dando prosseguimento, foram apresentadas para análise e aprovação as prestações de contas dos recursos do FUMPAC (Fundo Municipal do Patrimônio Cultural) referentes aos meses de janeiro a abril de 2025, as quais foram discutidas e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência foi apresentado o projeto da tradicional Festa de Santo Antônio com a criação do Festival do Padroeiro, destacando a programação prevista e a importância cultural e religiosa do evento para a cidade, sendo no dia 13 de Junho, dia do Santo Padroeiro. Show com a Banda Brisa Leve e a Dupla Janio e Junior e dia 14 de Junho haverá apresentações de quadrilhas das escolas: Municipal “Coronel Neca de Paula”; “Marlene Martins Reis” e Apae, Após, Show com a Banda “Os Mineiros”. Foi apresentado uma planilha de custos para aprovação dos membros do Conselho do Patrimônio Cultural com estruturas e equipamentos,



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL PRATINHA - MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001
Praça, nº 365 Centro - Pratinha MG - CEP: 38.960-000 Fone: (34)3637-1442
E-mail: culturapratinha@hotmail.com



Ata da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG

os show, e enfeites juninos para decoração que após uma análise minuciosa foi aprovada por unanimidade a custear os gastos da Tradicional Festa de Santo Antônio com os recursos do FUMPAC no valor de R\$ 79.329,60 (Setenta e nove mil trezentos e vinte e nove mil reais e sessenta centavos). Foi ainda colocada em pauta a discussão sobre a importância da contratação de assessoria especializada para o ICMS Cultural, sendo ressaltado que a assessoria técnica poderá contribuir significativamente para o aumento da pontuação e captação de recursos para o município. O tema foi debatido e ficou acordado que será feita uma análise mais detalhada das propostas de assessorias disponíveis, com encaminhamento para deliberação futura. Ao final, foram feitos os agradecimentos finais aos presentes pela participação e contribuição no fortalecimento das ações de preservação do patrimônio cultural do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros presentes na reunião.

Tânia Angélica Borges Martins (Titular) Tânia Angélica Borges Martins
Letícia Ferreira Brás Martins (Titular) Letícia Ferreira Brás Martins
Lucas José Rosa (Titular) Lucas José Rosa
Sônia Aparecida Borges (Titular) Sônia Aparecida Borges
Geovanna Rafaela Silva (Titular) Geovanna Rafaela Silva
Kátia Christina Borges de Sousa (Titular) Kátia Christina Borges de Sousa
Franciele Aparecida Elias Borges (Suplente) Franciele Aparecida Elias Borges
Arthur Borges Magalhães dos Reis (Suplente) Arthur Borges Magalhães dos Reis
Maurílio Gaspar Moreira (Suplente) Maurílio Gaspar Moreira
Elenice Maria de Moraes (Suplente) Elenice Maria de Moraes
Renata Aparecida de Moraes (Suplente) Renata Aparecida de Moraes
Maria Izabel Evangelista (Suplente) Maria Izabel Evangelista
Cristiano Eustáquio Valeriano (Equipe Técnica Patrimônio Cultural) Cristiano Eustáquio Valeriano
Ana Patrícia Machado (Equipe Técnica Patrimônio Cultural) Ana Patrícia Machado

Pratinha, 27 de maio de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
PRATINHA - MG**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001

Praça. nº 365 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)3637-1442

E-mail: culturapratinha@hotmail.com



Retificação

Retificamos o número da ata do dia 27 de maio de 2025 que se trata da terceira ata e não da segunda.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Pratinha, 24 de junho de 2025.

Tânia Angélica Borges Martins

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura